



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.682 /

**“RATIFICA AUMENTOS DE CAPITAL DA  
EMPRESA PÚBLICA ÁGUAS MINERAIS LTDA.  
REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.199, de 22 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria no orçamento do exercício de 2007 do Departamento Municipal de Água e Esgoto;

## DECRETA :

Art. 1º - Ficam ratificados os seguintes aumentos de capital da empresa públicas Águas Minerais Ltda. realizados pelo sócio majoritário Departamento Municipal de Água e Esgoto:

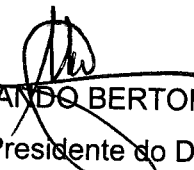
- I. de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no exercício de 2007, conforme a Décima Terceira Alteração Contratual;
- II. de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no exercício de 2007, conforme a Décima Quarta Alteração Contratual.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE